

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, realizou-se de modo híbrido a Reunião do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência de Guilherme Fernandes Graziani (secretaria de saúde) e demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: Adilson Alves Tremura (usuários), Adriano Márcio Rissati (secretaria de saúde), Ana Paula Cantelmo Luz (prestadores), Hermes de Souza Barboza (prestadores), Juliana Eggers (secretaria de saúde), Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva (secretaria de saúde), Silvana Rausis Fcachenco (usuários), Sônia Maria Dotto Ampessan (secretaria de saúde) e Woldir Wosiacki Filho (trabalhadores). Diretoria Executiva da FUNEAS registrou presença na seguinte conformidade: Marcos Aurélio Souza Pereira (diretor administrativo), Hélcio dos Santos (diretor financeiro) e André Luiz Balliana (diretor técnico). PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo. Marcos Miranda (Funeas), informa que através do Ofício nº 980/2024/GS/SESA, assinado pelo Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, o conselheiro Guilherme Fernandes Graziani (secretaria de saúde) é indicado para presidir reunião. ORDEM DO DIA: 1) Ata da 116ª Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2024. Em discussão e votação sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. 2) Projeto de Resolução nº 5/2024 que altera o valor do plantão de sobreaviso da especialidade de Cirurgia Pediátrica e o valor pago para o Procedimento Cirúrgico Tipo II da Cirurgia Pediátrica para o Hospital Regional do Sudoeste. Camila Estrela (Funeas) faz a leitura do projeto: O Hospital Regional do Sudoeste possui 27 especialidades médicas e é referência na região no atendimento a UTI Neonatal, sendo a única da 8ª Regional de Saúde – UTI Adulto 1 e 2, cirurgia vascular, trauma/ortopedia, urologia e demais especialidades, sendo que para cirurgia pediátrica contempla também a demanda da 7ª Regional de Saúde, tendo como principal vocação da Unidade o atendimento Materno/Infantil dentro do Programa Mãe Paranaense e Atendimento ao Trauma junto ao Programa Paraná Urgência Estadual, inclusive sendo habilitado pela Portaria



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

GM/MS nº 4.530 de 21/12/2022 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia. A unidade possui dificuldade para a contratação de profissionais desta área, a escassez de cirurgiões pediátricos é um problema sério e preocupante, a medicina pediátrica exige habilidades específicas e cuidados especiais devido às características únicas dos pacientes. Infelizmente, muitos hospitais e sistemas de saúde não possuem profissionais suficientes nessa área, o que pode levar a atrasos no atendimento e complicações no cuidado das crianças. Houve a publicação da Resolução Funeas nº 25/2022, que passou a pagar o valor da hora do plantão de sobreaviso para a especialidade de Cirurgia Pediátrica "com produção" de R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos) e a publicação da Resolução Funeas nº 27/2022, qual instituiu a Tabela de Pagamentos por Produção Médica para o Hospital Regional do Sudoeste. A unidade possui em aberto o Edital de Credenciamento 18/2022, com apenas duas empresas para cobertura integral da escala de sobreaviso, sendo que cada empresa possui apenas uma profissional habilitada. Desta forma, se houver qualquer eventualidade com a profissional escalada, há apenas uma outra profissional para cobertura e não há resultados positivos nas tentativas de contratação de novas empresas/profissionais. Neste sentido, uma vez que, as empresas prestadoras de serviços não manifestaram interesse em renovar o contrato advindo do Edital de Credenciamento 18/2022, devido aos valores estarem abaixo do praticado, foi realizada uma reunião com a administração geral e as duas profissionais/empresas, que até então atuavam no hospital, afirmaram que sua permanência na unidade, seria só diante do reajuste nos valores. O reajuste de valores da especialidade de Cirurgia Pediátrica, tem por objetivo, proporcionar ao Hospital Regional do Sudoeste a capacidade de desenvolver as suas atribuições assistenciais visando os padrões de excelência e oferta de procedimentos de cirurgias de alta complexidade, tendo em vista que a aplicação dessas técnicas, proporciona resultados superiores aos pacientes, e é uma das principais missões do hospital e a falta de cirurgião pediátrico torna impossível a realização das cirurgias. A cirurgia pediátrica é uma especialidade vital que contribui para o desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes, uma vez que o trabalho do cirurgião pediátrico é realizar em conjunto com diversas subespecialidades pediátricas,



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

como a Neonatologia e a Terapia Intensiva, tendo a necessidade de trabalho em conjunto deste profissional especializado com equipe multiprofissional, assim podendo garantir as condições técnicas necessárias para um atendimento de qualidade e com segurança, visando dar continuidade aos serviços prestados à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta é alterar o valor da hora do plantão de sobreaviso da especialidade de Cirurgia Pediátrica, estipulado na Resolução Funeas nº 25/2022, passando de R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 146,39 (cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), e ainda, alterar o valor pago para o Procedimento Cirúrgico Tipo II, estipulado na Resolução Funeas nº 27/2022, passando de R\$200,00 (duzentos reais) para R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), ambos para o Hospital Regional do Sudoeste. O Impacto Financeiro traz a estimativa de gasto anual para o plantão de sobreaviso com a especialidade de Cirurgia Pediátrica, considerando o valor em vigência estipulado na Resolução Funeas nº 25/2022, é de R\$ 1.188.138,24 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) e conforme a Resolução Funeas nº 27/2022, o gasto estimado com os Procedimentos Cirúrgicos Tipo II - Cirurgia Pediátrica é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil). Com a alteração proposta neste projeto, a estimativa de gasto anual com os plantões de sobreaviso e com os Procedimentos Cirúrgicos Tipo II da Cirurgia Pediátrica, será de R\$ 1.396.969,92 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo um acréscimo de R\$ 136.831,68 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) sobre os gastos atuais. Junto ao projeto consta a declaração do Diretor Financeiro quanto às questões orçamentárias e financeiras qual diz que está ciente dos valores apresentados como impacto anual, sendo: Cirurgia Pediátrica Sobreaviso valor estimado de R\$ 118.831,68 (cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) anual e para Cirurgia Pediátrica Produção Tipo II valor estimado de R\$ 18.000.000 (dezoito mil reais) anual, desta forma o parecer é favorável visto que os valores estimados são de pequena monta e podem ser absorvidos pelo Centro de Custos Atual da unidade e complementados pela fonte de recursos da Produção Hospitalar. Guilherme (presidente), solicita que conste em ata o nome da



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

pessoa que fez a leitura do Projeto de Resolução nº 5/2024. Marcos Aurélio (Funeas), diz que foi a Camila Estrela da Secretaria Executiva. Guilherme (presidente), diz que pela SESA o parecer é favorável, visto a importância da cirurgia pediátrica e do pediátrica, pois há uma deficiência no estado inteiro. Ana Paula (prestadores), pergunta se está escala vai garantir a cobertura das 24 horas/dias e quando o cirurgião pediátrico vai precisar operar está contemplado um auxiliar de cirurgia ou é pago duas vezes. Questiona também se o hospital é porta aberta para trauma, apendicite ou é só uma escala de retaguarda de UTI e de outras especialidades. Geraldo Biesek (Funeas), explica que o cenário é bem mais abrangente do que foi relatado no projeto de resolução, considerando que é o único hospital que atende a região com 42 municípios na especialidade de cirurgia pediátrica e é referência em gestação de alto risco; Diz que além de realizar o atendimento a traumas, também tem as crianças que nascem com as patologias e tem necessidade de intervenção, desta forma já fica programa as cirurgias logo após o parto; Informa ainda que há 10 (dez) leito de UTI neonatal, que faz parte do atendimento da gravidez de alto risco e do materno infantil, 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neo), 3 (três) leitos de Suporte Avançado à Vida (SAV), neonatal e pediátrico e mais 4 (quatro) leitos de UTI pediátrica, envolve uma estrutura grande para praticamente toda a região Sudoeste; Biesek diz que a unidade vem tendo problema com isso desde que abriu e as duas profissionais estão desde o inicio e todo momento que chega a hora de discutir valores é preciso conduzir com cuidado; Diz que no final do ano as profissionais haviam manifestado o interesse de não continuar com os valores e foi pedido um reajuste de 30% (trinta por cento) e obviamente não foi aceito pela direção do hospital e pela diretoria da Funeas; Explica que foi atrás de outros profissionais, mas não houve êxito e em janeiro/2024 o contrato encerrou e ficou sem está especialidades por alguns dias, sendo muito difícil, pois chegaram pacientes com diversas enfermidades, sendo chamado essas profissionais novamente, com a autorização do Presidente da Funeas a fazer o pagamento por reconhecimento de dívida, já com os valores de reajuste, por isso é necessária a resolução para efetivar o credenciamento; Biesek, explica que além das duas profissionais, há mais um que recém saiu da residência do Pequeno Príncipe e já reforça



122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

a estrutura; Responde que o atendimento é 24 horas e 7 (sete) dias da semana e o sobreaviso é como um plantão presencial, é tratado como sobreaviso porque não exige o registro da frequência, mas os profissionais permanecem o tempo todo no plantão; Informa que é só olhar o volume da produção, pois no mês passado foram mais de 650 (seiscentos e cinquenta) procedimentos no centro cirúrgico envolvendo a cirurgia pediátrica, fora as avaliações do trauma, UTI, pequenos procedimentos, sendo imprescindível estes profissionais; Diz que quando as cirurgias são realizadas, há uma estrutura de apoio, tanto das cirurgias gerais como dos residentes e eventualmente quando algum caso se agrava ou é mais complexo, há o reforço do segundo cirurgião pediátrica; Esclarece que hoje o serviço está funcionando, mas com pagamento de reconhecimento de dívida, foi feita uma dispensa de licitação, assim que foi notificado pelas empresas que o contrato não seria renovado e não foi encontrado ninguém interessado, foi o que obrigou a fazer está contratação precária, hoje está regular, mas depende da aprovação do Conselho Curador para tramitar o credenciamento e contratar regularmente; Biesek diz que haverá outras demandas para o Conselho Curador, porque a resolução tem um valor fixado em 2022 e todos tem expectativas de reajuste nos contratos anualmente e o hospital já está enfrentado em outras especialidades a mesma situação e se lançar novos editais com esses valores que consta na resolução já não tem o interesse de profissionais; Conclui dizendo que sobre a revisão de procedimento é porque a maioria das cirurgias eletiva se encaixa no porte II, mas tem o porte I e II é necessário dar um acréscimo nas cirurgias eletivas pediátricas e por isso remunerando um pouco mais na produção, como não tem o valor do pagamento dentro do plantão, apenas o sobreaviso e nessa mesma escala é possível fazer a inserção de cirurgias eletivas. Ana Paula (prestadores), diz que a cirurgia pediátrica é um problema de ordem nacional e acha um privilégio a capacidade do estado em absorver uma escala com R\$200,00 (duzentos reais) a hora, pois é uma distorção do que acontece a outros serviços, principalmente os filantrópicos e aumenta ainda mais a distância dos serviços que tem atuação similar junto ao SUS; Diz que em Londrina tem o Hospital Infantil, com 20 (vinte) leitos de UTI, atende trauma, no momento sem Cirurgia Pediátrica, sendo uma retaguarda importante de UTI e cirurgia cardíaca infantil; Diz que luta para



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

conseguir valores melhores, mais passa longe do que o estado paga, acredita que está pratica financeira acaba gerando distorção, entende a escassez do profissional e o valor destes profissionais assume outra proporção; Ressalta que a efetivação destes valores dificulta ainda mais outros serviços, não vinculados ao estado e nem pertencentes a fundação, tem mais dificuldade de garantir o funcionamento e a retaguarda dos seus serviços Que a Funeas tem o orçamento e já tem um parecer favorável para o recurso, mas o estado que preciso olhar, pois há distorção gerada na remuneração e o desprivilegio dos filantrópicos, e com 15 (quinze) leitos de UTI para SUS é um serviço relevante para a região norte do Paraná; Cantelmo, fala que a desvantagem é absurda quando ocorrem contratações com uma renumeração desta natureza, aproveita a pauta para esclarecer, que não é contraria a provação do projeto, porque o estado tem dinheiro e a necessidade está colocada pela relevância do hospital, mas por outro lado é importante que o estado olhe essas distorções de remuneração, avalie algumas práticas e observem nos parceiros filantrópicos uma oportunidade de custeio, não igual, porque sabe que existe uma proporcionalidade para atendimento SUS e convênios, mas observar e avaliar até que ponto há estratégia eficiente para garantir a retaguarda e custeio profissional, já que os filantrópicos não precisam de orçamento do estado mas prestam serviços ao SUS e tem dificuldade de contratação, sendo mais uma distorção que a Funeas promove na questão de contratação por mais que seja necessária; Diz que o que preocupa é a política de remuneração da Funeas e o que ela faz nas regiões, que se preocupa como rede, pois como Funeas o problema está resolvido, vai colocar mais dinheiro e vai garantir a manutenção do contrato e cobertura, mas como rede o que preocupa é a distorção da remuneração e a impossibilidade de todos os elos desta rede participarem de forma igualitária e não há condições de manter o que a Funeas ou o estado proporciona. Em discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução nº 5/2024. 3) Projeto de Resolução nº 6/2024 que Institui o Código de Conduta Ética Funcional dos Agentes Públicos e o Manual de Conduta Ética Funcional da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná. Marcos Aurélio (Funeas), solicita a permissão para iniciar a deliberação, pois já foi encaminhado o material para os conselheiros fazerem a leitura. Guilherme



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201





ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

(presidente), autoriza o início das deliberações e pergunta se alguém tem algum questionamento. Daniel (Funeas), diz que o Código e o Manual de Ética é uma determinação legal para a instituição, por força da criação do programa Integridade Compliance, que é um programa estadual criado pela Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE-PR); Explica que o formato apresentado e o manual em anexo são uma sugestão da CGE e cada órgão realizou suas adaptações; Diz que o projeto que está sendo apresentado já passou pela aprovação prévia da CGE-PR. Guilherme (presidente), agradece a apresentação e diz que foi acompanhada a criação do Compliance no estado juntamente com a Procuradoria Geral do Estado (PGE-PR); Pergunta se alguém tem alguma dúvida quanto ao projeto, visto que já foi aprovado pela CGE-PR. Em discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução nº 6/2024. 4) Informes Gerais: Guilherme (presidente), informa que a próxima reunião do Conselho Curador será no dia 28 de maio com a apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2024. Agradece a participação de todos. ENCERRAMENTO: Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário ad hoc, Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.

GUILHERME FERNANDES GRAZIANI

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MARCIO RISSATI

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HERMES DE SOUZA BARBOZA

Conselho Curador







ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

JULIANA EGGERS

Conselho Curador

PETTUS HENRIQUE ANGELO RODRIGUES DA SILVA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

assinado digitalmente/eletronicamente)

SILVANA RAUSIS FCACHENCO

SÔNIA MARRIA DOTTO AMPESSAN

Conselho Curador

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

WOLDIR WOSIACKI FILHO

ALINE NASCIMENTO

Controle Interno

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANDRE LUIS BALLIANA

ANA PAULA PIRES RODRIGUES

Diretor Técnico

Secretaria de Saúde

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

DANIEL MORENO PORTELLA

Secretaria Executiva

Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES

GABRIELLE DE SOUZA LAYNES

Assessoria Jurídica

Agente de Transparência

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

GERALDO GENTIL BIESEK

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Geral HRS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO

Diretor Administrativo

Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar

(assinado digitalmente/eletronicamente)

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

RUBENS LUIZ FERREIRA GUSSO

Assessoria de Comunicação

Diretor do CPPI